

DECRETO

Nº 7114 /2018

“Dispõe sobre a retificação no Decreto nº 7009/2017, de 01 de novembro de 2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o Decreto em questão, corrigindo tal erro:

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado a redação do Decreto nº 7009/2017 passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste Município na Rua Amazonas, nº13, Bairro Centro, São Sebastião/SP de inscrição cadastral 3134.142.4172.0091.0000, com área de 390,00m², cuja Matrícula nº 24.334 e o imóvel de inscrição cadastral 3134.142.4172.0137.0000, com área de 372,00m², cuja Matrícula nº 24.335, situado neste mesmo local, ambos constam como proprietário TERRAPLANAGEM EXTRAÇÃO DE AREIA CORDEIRO LTDA, que se destinarão para sediar a Secretaria da Administração Municipal, que assim se descrevem e se caracterizam:

IMÓVEL: *UM TERRENO localizado Rua Amazonas, nº13, Bairro Centro, São Sebastião/SP, São Sebastião/SP, medindo 390,00m² de terreno, matrícula nº 24.334;*

UM TERRENO localizado Rua Amazonas, nº13, Bairro Centro, São Sebastião/SP, São Sebastião/SP, medindo 372,00m² de terreno, matrícula nº 24.335”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de janeiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito